



PORTARIA N.º 19.537, DE 17/05/2023.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do Servidor RODOLFO FABRIZ MARCHESI,
matrícula n.º 31.603, ocupante do cargo de efetivo de Economista, ao Município de Vila
Velha-ES, até o dia 31/12/2024, cedido através da Portaria n.º 17.440, de 11/05/2021,
conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/2021 e Processo n.º
5523/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Carlos Coutinho'.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal